PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ____/2023.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO ILHEENSE A RUI ALBERTO ALBERTUNI E FIXA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições, conforme Art. 42 inciso V alínea “e” do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a **Rui Alberto Albertuni** o Título de Cidadão Ilheense.

Art. 2º. A outorga do título mencionado no artigo anterior será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus e o homenageado.

Art. 3º. Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus - BA, 02 de outubro de 2023.

Kaique Souza
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Submetemos a presente proposição, com fulcro no inciso XVIII, do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Ilhéus, **concedendo a Rui Alberto Albertuni, o Título de Cidadão Iheense.**

Rui Alberto Albertuni nasceu em Erechim-RS em 04/04/1954.

Em 1972, desloca-se a Pato Branco-PR para conhecer parentes paternos e maternos e nesta cidade fixa residência e, posteriormente constitui família. Casa-se com Diva Conceição Ribeiro, há 47 anos, Professora Especialista em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Mestre em Educação e Doutora em Língua Portuguesa. Quatro filhas, todas casadas e 3 netas e 1 neto.

Em 1981 transfere-se para Cascavel-PR, cidade em que trabalhou na venda e revenda de máquinas pesadas. Assume, posteriormente o setor de supervisão, e em seguida, assume a Gerência da Nodari mais adiante se transformado em TRACOM empresa do Grupo Perdigão.

Em Cascavel atuou nas Presidências dos Centros Espíritas e do Albergue Noturno em parceria com o Batalhão do Exército Brasileiro de Cascavel o qual fornecia alimentos destinados a pessoas necessitadas.

Em 1992, transfere-se para Ponta Grossa-PR abrindo a TRIOFER, empresa de vendas de Chapas Galvanizadas em sociedade com outras duas pessoas.

No inicio de 1996 desloca-se para Curitiba-PR, torna-se Corretor de Imóveis, Cursa e se forma em Administração de Empresas, durante o qual se tornou Representante de turma. Respondeu como Sindico do Edificio Sibelle onde residiu.

O inicio de 2011, após visitar, pela segunda vez, a filha mais velha que já estava morando e trabalhando em ilhéus, decide fixar Residência.

Nesta nova cidade, realiza Especialização em Gestão Pública no Centro de ensino Superior de Ilhéus CESUPI e, simultaneamente é aprovado no Curso de Direito. Foi Representante de turma. Também foi Sindico do Condominio Vog Torres do Sul em Ilhéus.

Rui é Advogado e tb Corretor de Imóveis.

Transparência, seriedade e parâmetros legais são os fatores que o impulsionam no cotidiano de suas profissões.

O presente Projeto de Decreto Legislativo preenche os requisitos necessários para admissibilidade da matéria, bem como, é digno de receber aprovação em plenário porsuas Excelências, Vereadores deste Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus - BA, 02 de outubro de 2023.

Kaique Souza
Vereador